



ATAS

Folha 12

ATA Nº 32

----- No dia dois de outubro de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, sita em Rua Principal, nº 60, 2480-215 Mendiga, freguesia de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1 – Apreciação e aprovação das redações finais das atas das duas últimas reuniões.-----

----- 2 – Análise e deliberação sobre as taxas e licenças a aplicar no ano 2021.-----

----- 3 – Informação sobre a autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, nos termos da alínea d), do nº 1, do art.º 6º. da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- 4 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.-----

----- Pela Assembleia de Freguesia, estavam presentes os senhores: António Manuel Amado Narciso, Lara Isabel Ribeiro Branco, Margarida Catarina Antónia Jorge, Joaquim Martins Amado, Albina Maria Neves Paula Eusébio Cordeiro, Francisco Luís Durão, José Manuel Amado Costa, Rodrigo Emanuel Henriques de Sousa e Jéssica Maria da Conceição Martins. -----

----- Pela Junta de Freguesia, estavam presentes o senhor Presidente Jorge Paulo Costa Carvalho, o senhor Tesoureiro Manuel Carvalho Amado e a senhora Secretária Ângela Luísa Martins de Sousa.-----

----- A prestar apoio à Assembleia de Freguesia, encontrava-se a Assistente Técnica Lídia Maria Amado de Matos Ribeiro e a Assistente Operacional Mónica Alexandra Henriques Cordeiro.-----

----- Aberta a reunião, o senhor Presidente da Assembleia, senhor António Narciso, agradeceu a presença de todos os presentes e deu início à ordem de trabalhos, perguntando a todos os membros da Assembleia de Freguesia se tinham lido as atas das duas últimas reuniões, a fim das mesmas serem votadas.



ATAS

Folha 13

Ao que todos os membros responderam que sim, tendo sido as atas aprovadas por unanimidade e assinadas por todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia nas referidas reuniões.-----

----- De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, senhor Jorge Paulo, que também agradeceu a presença de todos os presentes e deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos.-----

----- O senhor Presidente da Junta começou por apresentar um documento com as taxas que a Junta de Freguesia tem aplicado ao longo do corrente ano, informando que atendendo à situação que o país está a atravessar, devido à pandemia covid-19, e prevendo-se o início de uma nova crise, o Executivo propõem não haver qualquer alteração nos valores já existentes, para o ano dois mil e vinte e um, mantendo-se os mesmos valores do ano dois mil e vinte. Depois de analisados os valores propostos, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade manter os mesmos valores do ano dois mil e vinte no ano dois mil e vinte e um.-----

----- Passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta apresentou um documento que continha informação sobre a autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos. Face ao exposto e na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia de Freguesia de 13/12/2019, e dando cumprimento ao indicado no seu ponto nº3, informou que a Junta de Freguesia e a empresa Miraterra – Obras Públicas, Lda., já tinham assinado um contrato para a obra da casa mortuária do Arrimal, dizendo ainda que, para no ano de dois mil e vinte estavam previstos para a obra, cento e cinquenta mil euros e para os anos seguintes, sessenta mil euros.-

----- Passando ao quarto e último ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta começou por apresentar uma informação sobre os gastos efetuados no âmbito da pandemia covid-19, até ao dia vinte oito de setembro do corrente ano, contabilizando um gasto total de nove mil oitocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos. Transmitiu também que, tendo sido aprovada a redução do IVA de 23% para 6%, para máscaras e gel desinfetante, regida



ATAS

Folha 14

pela Lei nº 13/2020 de 7 de maio, as empresas às quais foram adquiridos estes tipos de materiais são obrigadas a devolver o valor do IVA que foi cobrado a mais. Informou ainda que, infelizmente, até ao momento já tinham sido registados 10 casos positivos à covid-19 na nossa Freguesia, dizendo que o Executivo da Junta tomou desde o início todas as prudências para o combate ao vírus, mas que isso também parte do cuidado de cada cidadão. Comunicou que têm realizado a desinfeção às habitações das pessoas que tiveram infetadas, às associações que estão em funcionamento e nos locais públicos onde existe maior aglomerado de pessoas.-----

----- O senhor Presidente da Junta prosseguiu, dando conhecimento da situação dos valores das rendas das pedreiras, informando que este ano a Junta de Freguesia já faturou o valor de duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos, tendo sido recebido o valor total de cento e trinta e cinco mil seiscientos e setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos, no entanto, falta ainda receber o valor de oitenta e quatro mil, novecentos e cinco euros e sessenta e um cêntimos, referente ao ano dois mil e vinte. Disse também que dos valores em atraso de anos anteriores, desde a última reunião, tinha sido recebido o valor de seis mil quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e um cêntimos.-----

----- Continuando para o seguinte assunto, o senhor Presidente da Junta, voltou a relembrar que lhe tinha sido entregue um ofício pelo senhor Padre Leonel, no qual solicitava uma ajuda para a finalização da obra junto à Igreja Paroquial do Arrimal. Explicou que no ano que decorre não tinha ficado prevista qualquer verba para o apoio da referida obra, mas que ficará a verba disponível no orçamento do ano de 2021.-----

----- A senhora Margarida Jorge interveio, questionando o senhor Presidente da Junta, se também tinha sido atribuído algum apoio ao salão pastoral de São Julião, na Mendiga, ao que o senhor Presidente respondeu que sim, e que pretendia dar de igual forma à obra junto à Igreja Paroquial do Arrimal. Disse ainda que já tinha sido transferido o valor de dez mil euros para a obra em



ATAS

Folha 15

questão, que prevê o mesmo valor para o ano que vem e que posteriormente também irá dar uma ajuda para o mobiliário.-----

----- Comunicou também que tinha sido entregue um ofício por parte da comissão de festas da Capela de Nossa Senhora de Fátima da Cabeça Veada, no qual referiam que devido a toda a situação que o país está a atravessar devido à pandemia covid-19, não houve a possibilidade de se realizar a festa anual no mês de maio, neste sentido, solicitaram também um apoio por parte da Junta de Freguesia. Explicou que o Executivo ainda não decidiu se irá atribuir um apoio ou não, mas caso conceda algum apoio será um valor mínimo.-----

----- De seguida, lembrou o pedido que foi feito pelo CASSAC, no qual solicitam um apoio para a construção das novas instalações. Explicou que, tal como na compra do terreno, onde irão ser as novas instalações, foi repartido o montante pelas quatro freguesias existentes na altura, Arrimal, Mendiga, Serro Ventoso e São Bento, também agora pretendem ajudar em conjunto. Posto isto, e uma vez que a Freguesia do Arrimal e Mendiga, formaram a União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, disse que já tinha reunido com os Presidentes de Junta de Serro Ventoso e São Bento, e que chegaram ao consenso de contribuir com o valor de trinta euros por habitante, sendo atribuído pela nossa Freguesia o montante total de cinquenta e um mil cento e vinte euros. Disse ainda que, foi com base nos censos de 2011 que se aproximou do número exato de habitantes, sabendo que já existirão algumas diferenças.-----

----- O senhor Presidente da Junta prosseguiu, dando conhecimento aos membros da Assembleia de Freguesia de que tinha sido contactado por um cidadão da nossa Freguesia, o senhor Nuno Matos, o qual lhe apresentou a sua empresa, com o nome "Planícies Abastadas – Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Barreirão nº 1, na localidade de Mendiga, e que de seguida lhe explicou qual a sua finalidade. O senhor Presidente da Junta continuou, dizendo que o senhor Nuno Matos propôs que a Junta de Freguesia lhe arrendasse cerca de 400 hectares, na zona ardida do incêndio ocorrido no corrente ano, com a intenção de semear pastagem para gado bovino e a colocação de uma vedação

ATAS

nessa mesma área. Disse também que, irá solicitar um pedido de parecer ao Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, solicitando informação, sobre qual a viabilidade de se implementar esta proposta.-----

----- O senhor Francisco Durão intercedeu, questionando o senhor Presidente da Junta, qual seria a zona da área ardida que se iria utilizar, ao que o senhor Presidente da Junta respondeu que será na área que fica mais situada no cimo da localidade da Marinha da Mendiga.-----

----- O senhor Presidente da Junta transmitiu ainda que, avisou o senhor Nuno Matos que levaria este assunto à Assembleia de Freguesia, que iria entrar em contacto com o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e consoante a consonância de todas as partes e nos termos legais é que poderia avançar com o seu projeto.-----

----- Continuando para o seguinte assunto, o senhor Presidente da Junta deu também a conhecer aos membros da Assembleia de Freguesia que a empresa "Saigrene Energias Renováveis", tenciona instalar duas eólicas na Freguesia. Informou que já foram comprados alguns terrenos e que têm sido feitas as diligências sempre com a sua presença, para que o preço por metro quadrado seja igual para todos os proprietários, sendo que o valor por metro quadrado é de cinco euros. De seguida, a empresa "Saigrene Energias Renováveis" irá digirir-se à Câmara Municipal de Porto de Mós para a obtenção das referidas licenças, e por fim também irá ser celebrado o contrato com a Junta de Freguesia, contrato este que será assinado por vinte anos. Comunicou ainda que a instalação das eólicas tem de estar concluída no próximo ano dois mil e vinte e um.-----

----- A senhora Lara Branco interrompeu, perguntando ao senhor Presidente da Junta onde seria a localização das eólicas, ao que o senhor Presidente respondeu, que ficarão instaladas no Arrimal, numa área designada por Cabeça Gorda.-----



ATAS

Folha 17

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia seguiu para o próximo tema, informando que o senhor Padre Leonel Ihe tinha dito que em relação à situação da Igreja velha do Arrimal, o processo está em desenvolvimento e que em princípio será assinado um contrato com a Câmara Municipal de Porto de Mós por cinquenta anos.-----

----- A senhora Margarida Jorge interveio, dizendo que antes do contrato ser assinado, tem de se levar primeiro à Assembleia Municipal para que o mesmo seja aprovado.-----

----- O senhor Presidente da Junta prosseguiu, dando conhecimento aos membros da Assembleia de Freguesia em que ponto de situação se encontrava a falta de médico de família na Freguesia, dizendo que não podia adiantar muito sobre o assunto, mas o pouco que sabia era que tinham vindo duas médicas visitar os centros de saúde, uma de Vila Nova de Famalicão e a outra da Figueira da Foz. Sabia informar ainda que, ficava como nossa médica de família a médica que tinha obtido a nota mais alta. Comunicou que já Ihe tinha sido solicitado para que se conseguisse arranjar uma moradia para a médica e a sua família. E disse ainda que por parte do coordenador do UCSP de Porto de Mós e do Secretário de Estado da Saúde ainda não tinha qualquer informação sobre a vinda de uma nova médica.-----

----- A senhora Margarida Jorge pediu a palavra ao senhor Presidente da Junta, dizendo que tinha dois assunto para expor. Começou por demonstrar o seu desagrado em relação à publicação que foi colocada no facebook das três Freguesias, União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, Serro Ventoso e São Bento, relativamente à fibra ótica e rede móvel, no concelho de Porto de Mós, na qual faziam referência à sua indignação em relação a uma mensagem que circulou nessa mesma rede social, no grupo de moradores destas três Freguesias, citando que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, Jorge Vala, tinha pedido a uma cidadã, para que esta transmitisse à população que iria ser celebrado um contrato entre a Câmara Municipal e a Altice Portugal, e que só um destes três Presidentes é que tinha tido conhecimento do

ATAS

mesmo assunto, ficando os restantes sem qualquer informação, mostrando por isso o seu descontentamento. Deste modo, a senhora Margarida Jorge mostrou a sua insatisfação ao senhor Presidente da Junta, no sentido, que sabia que a cidadã em questão era ela própria e que tinha tido autorização do senhor Presidente da Câmara Municipal para o fazer, pelo que, no dia anterior tinha estado com o senhor Presidente da Junta e que este lhe poderia ter mostrado e falado da sua insatisfação pessoalmente.-----

----- O senhor Presidente da Junta tomou a palavra, explicando à senhora Margarida Jorge que ao confrontar o senhor Presidente da Câmara, em conjunto com os seus colegas Presidentes de Junta, que este lhe transmitiu que não tinha dado informação nenhuma para que a senhora Margarida fizesse a comunicação. Contudo, disse que nunca tinha sido sua intenção ofender ninguém, no entanto, continua insatisfeito com toda esta situação.-----

----- Por fim a senhora Margarida Jorge prossegui com o seu último assunto, transmitindo que como já tinha salientado ao senhor Presidente da Junta, também pretende informar os membros da Assembleia de Freguesia que é contra o fecho da serventia do Relveiro dos Currais, na localidade do Arrimal, que fica situado junto ao terreno do senhor Paulo Alexandre Cordeiro Durão. Disse que se trata de um caminho público e que abrindo este precedente poderá levantar várias questões, podendo a população querer apoderar-se de outros caminhos públicos, futuramente.-----

----- O senhor Presidente da Junta interveio, explicando que com a requalificação da estrada da Rua Direita, no Arrimal, entrou em contacto com o senhor Paulo Durão para que este autorizasse o acesso a um algar que se encontra no mesmo terreno para escoamento de águas pluviais, posto isto, ficou acordado com o senhor Paulo Cordeiro, que este cedia à Junta de Freguesia oitenta e oito metros quadrados de um terreno com a matriz predial rústica, com o nº 423 seção A014, de que é proprietário e a Junta de Freguesia cedia oitenta e oito metros quadrados de terreno público, do lado poente junto ao mesmo terreno, sendo depois exequível para a construção de uma moradia na referida



ATAS

Folha 19

matriz. O senhor Presidente da Junta transmitiu ainda que pediu várias informações para saber se o fecho da serventia interferia com o acesso aos terrenos envolventes, ao que não obteve qualquer resposta negativa, deste modo, e salientado que não quer prejudicar ninguém concretizou o referido acordo.-----

----- Por fim, o senhor Presidente da Junta apresentou uma informação com os trabalhos e atividades realizadas desde a última reunião.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

Atas da Junta das Freguesias
da União das Freguesias
de Arrimal e Mendiga
Alf. H. Cordeiro
Rodrigo Silva
Presidente
João Martins Amado